



Terra indígena Sai Cinza, no Pará, registrou avanço de garimpeiros, apesar de proibição da atividade Marcos Amemi/Greenpeace

Governo usa AGU para defender mineração em terras indígenas

Contestações na Justiça apoiam exploração em territórios não demarcados e áreas vizinhas

Vinicius Sassine

BRASÍLIA O governo Jair Bolsonaro (PL) vem atuando, por meio de contestações elaboradas pela AGU (Advocacia-Geral da União), para garantir a mineração em terras indígenas que ainda não foram efetivamente demarcadas.

Os documentos produzidos pela AGU também têm sido utilizados para embasar a exploração em áreas próximas a terras já homologadas, apesar do impacto da atividade nas comunidades indígenas.

Esses pareceres consideram válida a existência de títulos minerários que incidem em terras indígenas, negam a omissão de órgãos do governo diante dos 20 mil garimpeiros que prosseguem ilegalmente na terra yanomami, a maior do Brasil, e dizem ser impossível garantir a segurança contínua de comunidades yanomami atacadas por grupos de garimpeiros armados.

A Folha analisou um conjunto de 26 documentos elaborados pela AGU a partir de 2019 para contestar ações do MPF (Ministério Público Federal) contra a mineração em terras indígenas na Amazônia. As ações foram protocoladas

na Justiça Federal no Amazonas, no Pará e em Roraima.

Em 17 documentos, há uma defesa de atividades ou de títulos de mineração em terras indígenas, apesar da inexistência de lei que garanta a exploração mineral nesses territórios.

Nas ações apresentadas, a AGU atuou como representante jurídica da ANM (Agência Nacional de Mineração), da Funai (Fundação Nacional do Índio), do Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) e do ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade).

Bolsonaro apresentou ao Congresso, em fevereiro de 2020, um projeto de lei que libera a mineração em terras indígenas. O propósito é regulamentar dois pontos da Constituição, que condicionam o avanço de empreendimentos de mineração a um aval do próprio Congresso e a consultas aos povos indígenas.

A proposta leva a assinatura do então ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, hoje pré-candidato à Presidência. Moro diz que agora é desafio de Bolsonaro. Também assina a proposta o mi-

“Somente os processos que se sobrepõem integralmente à terra indígena deverão ser indeferidos, e não todos com qualquer ou até insignificante interferência em área afetada aos interesses e direitos indígenas

Advocacia-Geral da União Representando a Agência Nacional de Mineração na contestação a pareceres do Ministério Público que pedem a vedação de garimpos em áreas vizinhas e áreas que se estendam apenas parcialmente sobre terras indígenas

nistro de Minas e Energia, almirante Bento Albuquerque.

O projeto ficou parado até março deste ano, quando o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e o centrão decidiram patrocinar uma tramitação expressa da proposta, sem ouvir os indígenas e sem passagem pelas comissões especiais da Câmara.

Um requerimento para votação de urgência foi aprovado pelo plenário em 9 de março, e a votação está prevista para acontecer em abril.

Documentos elaborados por integrantes da AGU registram a posição favorável do governo à mineração em terras indígenas e o drível à ausência de uma lei que regulamentasse os pontos da Constituição Federal.

O MPF apresentou uma série de ações civis públicas na Justiça, especialmente no Amazonas e no Pará, em que pede a anulação de requerimentos minerários protocolados na ANM com incidência sobre terras indígenas.

A AGU, representando a ANM, contestou em pelo menos 11 pareceres a extensão dos pedidos dos procuradores da República para que a vedação de garimpos inclua áreas

vizinhas e áreas que se estendam apenas parcialmente sobre terras indígenas.

“Somente os processos que se sobrepõem integralmente à terra indígena deverão ser indeferidos, e não todos com qualquer ou até insignificante interferência em área afetada aos interesses e direitos indígenas”, afirmou a AGU.

A defesa feita é que o empresário responsável por requerimento junto à ANM tem o direito de excluir áreas relacionadas a territórios demarcados. E isso vem ocorrendo na prática. É comum essa exclusão, com continuidade de autorizações de pesquisa em territórios colados a terras indígenas.

Uma portaria interministerial de 2015, entretanto, estabelece que empreendimentos minerários num raio de dez quilômetros de uma terra indígena precisam de análise dos impactos sobre as comunidades tradicionais para obtenção de licença ambiental.

Ainda conforme as contestações feitas pela AGU, territórios em fase de identificação e delimitação não devem servir de “substrato legal” para negativas de exploração de minérios.

“Antes de o decreto presidencial homologar o procedimento demarcatório, não há que se falar em terra indígena regularmente reconhecida e delimitada para fins de afetação aos interesses dos índios”, afirmou a advocacia geral nos pareceres.

Segundo a Funai, há 237 processos de demarcação em fase de estudos e delimitações ainda não concluídos, sem homologação das áreas. Bolsonaro já disse que não demarcará um centímetro de terra indígena em seu mandato.

Apesar da ofensiva do governo, ações do MPF vêm resultando em decisões favoráveis na 1ª instância da Justiça, inclusive com confirmação por turma do TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região.

Em 15 de dezembro de 2021, o TRF-1 confirmou decisão da Justiça Federal no Pará que obrigou a anulação de requerimentos minerários em terras indígenas, homologadas ou não, e em áreas vizinhas.

No Amazonas, ações do MPF identificaram mais de mil requerimentos minerários que passam por terras indígenas. No Pará, são 1.700.

Questionada pela reportagem sobre as contestações elaboradas, a AGU afirmou que respostas deveriam ser dadas pelos órgãos que representa.

Em nota, a ANM afirmou ser a autarquia federal responsável pela gestão da atividade minerária no país e que se pauta na Constituição, na legislação federal e “em observância às decisões proferidas pelos órgãos do Poder Judiciário”.

“A ANM atua em parceria com PF, MPF, MPs estaduais e demais órgãos competentes no combate às práticas ilícitas, tais como usurpação de bem público e crimes ambientais, ligados à exploração de bens minerários”, disse.

Representando a Funai numa ação do MPF movida no Pará, a AGU reafirmou a existência de títulos minerários incidentes em terras indígenas e disse que o uso dos títulos poderá ocorrer quando houver uma lei regulamentando a exploração de minérios nesses territórios.

“Esses títulos existirão em nome de seus detentores, mas as autorizações de pesquisa e lavras minerárias não poderão ser concedidas enquanto não houver a regulamentação”, cita um parecer de 2020.

O governo manifestou ainda desinteresse em participar de acordo sobre retirada de garimpeiros na terra yanomami, negou omissão diante do agravamento do problema no território em Roraima e disse ser impossível garantir uma presença ininterrupta da Força Nacional de Segurança Pública em comunidades ameaçadas por garimpeiros armados, como supõe à atuação da Funai.

Procurada, a Funai não respondeu aos questionamentos.

Áreas protegidas são chave para metas climáticas do Brasil

WASHINGTON|AFP Brasil, Colômbia, México e Peru não conseguirão cumprir suas metas climáticas para 2030 a não ser que protejam as terras das comunidades indígenas, concluiu um relatório apresentado na última quinta-feira (31).

Para cumprir a meta do Acordo de Paris de limitar o aumento da temperatura global a 1,5°C, a comunidade internacional deve levar em conta as terras dos povos indígenas e das comunidades locais (PICL), diz o documento elaborado pelo Instituto de Recursos Mundiais (WRI, na sigla em inglês) e o Climate Focus.

Noventa e dois por cento das áreas de floresta do PICL dos quatro países são sumidouros líquidos de carbono (absorvem mais do que emitem) e cada hectare captura, em média, 30 toneladas de carbono por ano. Em média, “capturam mais

que o dobro de carbono do que as não indígenas”, devido a suas práticas tradicionais e sustentáveis e porque em grande parte suas terras são cobertas por mata virgem.

“As comunidades indígenas e locais realmente atuam como uma espécie de salvadores silenciosos que estão freando a crise climática, mas não obtêm o reconhecimento que necessitam e, o que é mais importante, apoio para dar passos positivos”, declarou na quinta um de seus autores, Darrah Conway, consultor jurídico do Climate Focus.

Os autores dizem que, se não forem aplicadas medidas para proteger as áreas de florestas dos PICL nestes países, “seria preciso adotar ações drásticas praticamente impossíveis em outros setores”.

Conway deu o exemplo do Peru, que “teria que retirar do do parque automotivo para

“O Brasil está na contramão. Não só desmantelou as políticas culturais e aquelas para avançar no manejo sustentável dos territórios indígenas, mas também estimulou a invasão de terras indígenas por garimpeiros, madeireiros e outras ilegalidades

Adriana Ramos coordenadora do programa de política e direito da ONG ISA

compensar a perda de apenas a metade dos serviços de captura de carbono proporcionada pelas florestas que estão nas mãos de povos indígenas e comunidades locais”, Brasil e Colômbia teriam que retirar 80% de sua frota de veículos, e o México, 35% para compensá-lo.

Nos quatro países, responsáveis por 5,1% das emissões globais de gases de efeito estufa, “estas terras estão sob ameaça constante da pecuária, da mineração e do desmatamento, que em grande parte é ilegal e está vinculado à corrupção e à cumplicidade entre os governos e os atores ilegais”, denunciou o estudo.

Os autores instam Brasil, Colômbia, México e Peru, que abrigam mais de 300 grupos indígenas, a acelerar a titulação e garantir que comunidades indígenas e locais tenham plenos direitos sobre a terra,

assim como a respeitar seus direitos “ao consentimento livre, prévio e informado” antes de projetos em seus territórios.

“Têm direitos consuetudinários, mas não são seguros e isso os torna particularmente vulneráveis a qualquer tipo de projeto de desenvolvimento, como os campos petrolíferos no Amazonas”, diz Conway.

Harol Rincón Ipuchima, líder do povo Mputa, do clã Grulla na Amazônia colombiana, diz que “o mais importante é blindar a posse de terra” em nível constitucional.

Os marcos de governança nos quatro países “estão muito longe do que se precisa para aproveitar o potencial de mitigação que oferecem as terras dos PICL”, diz o informe.

Adriana Ramos, coordenadora do programa de política e direito da ONG ISA (Instituto Socioambiental), queixou: “O Brasil está na contra-

mão”, assegurou. O governo de Jair Bolsonaro “não só desmantelou as políticas culturais e aquelas para avançar no manejo sustentável dos territórios indígenas, mas também estimulou a invasão de terras indígenas por garimpeiros, madeireiros e outras ilegalidades”, diz.

Pelo Acordo de Paris, os países precisam reduzir emissões de gases estufa com base em planos conhecidos como Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs). O relatório diz que os países analisados ficam para trás na hora de incluir nesses planos as terras das comunidades indígenas e locais.

Os quatro países assinaram a Declaração dos Líderes de Glasgow sobre as Florestas e o Uso da Terra em 2021, na qual se comprometeram a pôr fim à perda de florestas e à degradação do solo até 2030.